



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.684/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Conteúdo e número do ato: <u>o decreto</u> <u>Nº 7.684 / 2013</u>
Fora publicado em mural nesta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>25/03/13</u>
_____ Chefe Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº
2.280, datado em 22 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr **ANDERSON CONTAIFER DE
CARVALHO**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 26.03.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de março de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal